

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0295/2019-SMS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita(o) no CNPJ sob o no 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ no 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP:62011-000, neste ato representada por sua Secretária da Saúde o(a) **Sr.ª REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e empresa **CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede no município de Fortaleza, Estado do Ceará, sito à Rodovia BR 116, nº 3131, Bairro Messejana, CEP 60.842-395, Fone: (85) 3276.3616, E-mail: comercial@centralfraldas.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 26.436.406/0001-05, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu sócio proprietário o **Sra. KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES ALVES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2006002177854 SSPDS-CE e do CPF nº 538.259.853-34, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE, na Rua Tchecoslováquia, nº 430, Planalto Maraponga, CEP 60.710-580. Acordam em apostilar o **Contrato nº 0295/2019-SMS**, decorrente do **Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações:

Atenção Básica:

0701.10.301.0072.2283.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.301.0072.2283.33903000.1214000000 (Federal)

Atenção Especializada:


0701.10.302.0072.2316.33903000.1211000000 (Municipal)

0701.10.302.0072.2316.33903000.1214000000 (Federal). Conforme o processo nº P116437/2020.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.


E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral - CE, 16 de Junho de 2020.


REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
CONTRATANTE


KEYLA CRISTINA GONDIM GONÇALVES
ALVES
CPF nº 538.259.853-34
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 059.205.343-06

2. _____
CPF: _____

Visto: Coordenadora Jurídica da SMS.


Dr. Artur de Linares
Coordenador Jurídico
Convênios e Prestação de Serviços - SMS

122.0073.1360.44905200.1215 000000 - Fonte Federal 0701.10.122.0073.1360.44905200.122 0000002 - Fonte Estadual Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Básica: 0701.10.301.0072.1280.44905200.2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores) Para aquisição de equipamentos/mobiliários/material permanente que se enquadrem na Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.1298.44905200.2215 000000 - Fonte Federal (Exercício de anos anteriores), conforme o Processo nº P117787/2020. DATA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0294/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0294/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sedinei Roberto Stievens. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0295/2019-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0295/2019-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0105/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: CENTRAL DAS FRALDAS DISTRIBUIDORA LTDA. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0105/2020, decorrente do Pregão eletrônico nº 058/2019-SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: Atenção Básica: 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 (Federal) Atenção Especializada: 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 (Municipal) 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 (Federal), conforme o Processo nº P116437/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Keyla Cristina Gondim Gonçalves Alves. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0224/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0224/2020-SMS, decorrente do Pregão eletrônico nº 047/2020-SMS, tendo em vista a ATUALIZAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: ONDE SE LÊ: 0701.10.301.0072 .2283. 33.90.0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90 .30.00.1211 .0000.00; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00 .1214. 0000.00; 0701.10.305.0072.2307.33.90.30.00 .1214. 0000.00; 0701.10.302.0073.2298.33.90.30.00 .1214. 0000.00, DEVE-SE LER:

Dotação orçamentária 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1211 000000 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1211 000000 0701.10.305.0072.2307 .33903 000.1211 000000 0701.10.302.0073.2376 .33903 000.1211 000000 0701.10.122.0073.1360 .33903 000.1211 000000 0701.10.301.0072.2283 .33903 000.1214 000000 0701.10.302.0072.2316 .33903 000.1214 000000 0701.10.305.0072.2307 .33903 000.1214 000000 0701.10.302.0073.2376 .33903 000.1214 000000 0701.10.122.0073.1360 .33903 000.1214 000000, conforme o Processo nº P116731/2020. DATA: 16 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Ivan de Azevedo Ponte. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0193/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: FERNANDO SOUZA CAVALCANTE (PRATEC SERVIÇOS). OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0193/2020-SMS, decorrente da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2020-SMS, tendo em vista a MUDANÇA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, Onde se Lê: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1214 000000 - Fonte Federal. Deve Ler: Dotação orçamentária: 0701.10.122.0073.1360.44905200.1215 000000 - Fonte Federal, conforme o Processo nº P116759/2020. DATA: 15 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Fernando Souza Cavalcante. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 0867-05/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL FILIPE DIAS NERY - MÉDICO PLANTONISTA GENERALISTA. OBJETO: Contratação temporária de excepcional interesse público de profissionais para o enfrentamento do novo CORONAVÍRUS causador da COVID-19, nos termos da Lei Municipal nº 1316, de 09 de março de 2017 e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2426 de 09 de maio de 2020. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública nº 05/2020 - SMS, art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, no artigo 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no artigo 72, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Sobral, e o artigo 4º, § 3º, da Lei Municipal nº 1613/2017. Justifica-se ainda esta seleção, em razão da decretação de Estado de Emergência instituído pelo Estado do Ceará e pelo Município de Sobral, por meio dos Decretos de nº 33.510/2020 e nº 2.371, respectivamente, ambos de 16 de março de 2020, bem como em razão da Decreta Estado de Calamidade, por força do Decreto nº 2409, de 21 de abril de 2020, reconhecido pelo Estado do Ceará, por meio do Decreto Legislativo nº 547/2020, de 23 de abril de 2020, visando combater a pandemia provocada pelo novo coronavírus causador da COVID-19, e dos Decretos Municipais nº 2.367 de 13 de março de 2020 e de nº 2.426 de 09 de maio de 2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contratado vigorará pelo prazo de 03 (três) meses, contados a partir de 15 de junho de 2020, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 05 de junho de 2020. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO: Manoel Filipe Dias Nery - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DAS SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 037/2020 - SMS - Aos 15 (quinze) dias do mês de junho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, CARLIANE VANESSA SOUZA VASCONCELOS, Nutricionista no Núcleo de Apoio à Saúde da Família, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 09/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0529-09/2018, a partir do 14º (décimo quarto) dia de junho de 2020, sendo este o último dia trabalhado, por motivos pessoais. Sobral, 15 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 038/2020 - SMS - Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, MARIA CAROLINE DE OLIVEIRA, Técnico de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0732-01/2020, a partir do 01º (primeiro) dia de junho de 2020, sendo este o último dia trabalhado, por motivos pessoais. Sobral, 16 de junho de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.